em retificação ao MG de 18/10/2014 que o concedeu a contar de 17/04/2011.

MASP.904.512-1, Marcos Dias Silva, a contar de 10/01/2017.

MASP.904.518-8, Claudia Maria da Silva, a contar de 16/06/2016.

MASP.906.605-1, Jaime Alves de Carvalho, a contar de 17/07/2016.

MASP.906.605-3, Antonio Carlos da Conceicao, a contar de 19/01/2007, em retificação ao MG 03/02/2007 que o concedeu a contar de 23/01/2007.

lan de 23/01/2007. Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, 02 de maio de 2017.

Marcelo Augusto Couto Administração e Pagamento de Pessoal Diretor de Admin

Leticia Baptista Gamboge Reis Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças/PC

17 962979 - 1

HOSPITAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 19/2017
O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, tendo em vista o disposto nos artigos 121 e 123 da Lei 5.406, de 16.12.1969 e na Resolução 3.364, de 15.07.1973, resolve conceder licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 158, item I, da Lei 869, de 05.07.1952, aos seguintes servidores:
MASP 340.860-6, André Marques de Azevedo, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 13/4/17, em prorrogação.
MASP, 340.901-8, Lúcio Antônio Ferreira, Escrivão de Polícia, lotado em Conceição do Mato Dentro, 60 dias a partir de 6/5/17, em prorrogação.

lotado em Conceição do Mato Dentro, 60 dias a partir de 6/5/17, em prorrogação.

MASP. 340.922-4, Norma Maria de Oliveira, Escrivão de Polícia, lotado em Paracatu, 10 dias a partir de 2/5/17.

MASP. 343.729-0, Alexandre Soares, Investigador de Polícia, lotado em Juiz de Fora, 15 dias a partir de 8/4/17.

MASP. 343.729-0, Alexandre Soares, Investigador de Polícia, lotado em Juiz de Fora, 15 dias a partir de 8/4/17.

MASP. 344.100-3, Vander Alves Gomes, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de Alves Gomes, Investigador de Polícia, lotado na Governador Valadares, 7 dias a partir de 6/4/17.

MASP. 349.191-7, Angélica Estévão Varotto, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 12 días a partir de 11/5/17.

MASP. 349.273-3, Marcelo Varela Araújo, Investigador de Polícia, lotado em Governador Valadares, 15 dias a partir de 28/3/17.

MASP. 360.158-0, Maria Gorete Rios, Delegado de Polícia, lotado em Divinópolis, 30 dias a partir de 25/4/17.

MASP. 366.072-3, Jardel Gonçalves de Aguilar, Investigador de Polícia, lotado em Sab Sebastião do Paraiso, 90 dias a partir de 7/5/17, em MASP. 386.092-3, Jardel Gonçalves de Aguilar, Investigador de Polícia, lotado em Sab Sebastião do Paraiso, 90 dias a partir de 7/5/17, em prorrogação.

MASP. 386.304-0. Aline Fonseca Lemos Almeida, Investigador

prorrogação. MASP, 386.304-0, Aline Fonseca Lemos Almeida, Investigador de Polícia, lotado em Diamantina, 14 dias a partir de 25/4/17, em

de Policia, Iotado en Diamantana, Franco prorrogação.

MASP. 386.371-9, Geraldo da Silva Lima, Investigador de Polícia, lotado em Ipatinga, 2 dias a partir de 27/4/17.

MASP. 386.382-6, Hélio Cássio de Sousa, Investigador de Polícia, lotado em Governador Valadares, 30 dias a partir de 6/4/17.

MASP. 387.389-0, Maria Aparecida Brognara Correia, Delegado de Polícia, lotado em Contagem, 60 dias a partir de 15/5/17, em prorrogação.

MASP. 387.389-0, Maria Aparecida Brognara Correia, Delegado de Policia, lotado em Contagem, 60 dias a partir de 15/5/17, em prorrogação.

MASP. 387.413-8, Shirley de Fátima Rosa, Escrivão de Policia, lotado em Patos de Minas, 60 dias a partir de 8/5/17, em prorrogação.

MASP. 387.522-6, Andreiev Silvestre Lage, Investigador de Policia, lotado em Governador Valadares, 1 dia a partir de 12/4/17.

MASP. 387.560-6, Genildo da Silva Lemes, Investigador de Policia, lotado em Governador Valadares, 3 dias a partir de 10/4/17.

MASP. 387.829-0, Geraldo Vinicius Silva Chaves, Perito Criminal, lotado em Governador Valadares, 3 dias a partir de 10/4/17.

MASP. 457.829-0, Geraldo Vinicius Silva Chaves, Perito Criminal, lotado em Sete Lagoas, 6 dias a partir de 11/5/17, em prorrogação.

MASP. 458.008-0, Carla Geralda Cota Araújo, Escrivão de Polícia, lotado em João Monlevade, 7 dias a partir de 28/4/17.

MASP. 458.204-5, Cláudio Luis Pinheiro Martins Lucas, Investigador de Policia, lotado em Gapital, 4 dias a partir de 25/4/17.

MASP. 647.21-2, Sheila Cristina Jaramillo Sanchez, Escrivão de Policia, lotado em Formiga, 15 dias a partir de 25/4/17.

MASP. 617.179-7, Cleber Alencar Alves, Investigador de Policia, lotado em Januária, 30 dias a partir de 18/4/17.

MASP. 667.899-7, Adeiuza Lopes da Silva, Investigador de Policia, lotado em Montes Claros, 2 dias a partir de 23/4/17.

MASP. 668.091-2, Márcia Ferreira Miranda, Escrivão de Policia, lotado em Montes Claros, 30 dias a partir de 3/2/17.

MASP. 868.166-2, Sylvia Regiane de Oliveira Silva, Investigador de Policia, lotado em Este Lagoas, 21 dias a partir de 2/5/17.

MASP. 849.4563-6, Glauber Araújo Silva, Investigador de Policia, lotado em Cataguases, 11 dias a partir de 2/5/17.

MASP. 849.4563-6, Glauber Araújo Silva, Investigador de Policia, lotado em Cataguases, 11 dias a partir de 2/5/17.

MASP. 849.4563-6, Glauber Araújo Silva, Investigador de Policia, lotado em Cataguases, 11 dias a partir de 2/5/17.

lotado na Capital, 15 dias a partir de 25/4/17; 2 dias a partir de 8/5/17, em prorrogação.

MASP, 895.208-7, Vagner Luciano Pereira de Oliveira, Investigador de Policia, lotado em Pirapora, 10 dias a partir de 18/4/17.

MASP, 904.431-4, Valéria Maria Queiroz, Auxiliar da Policia, lotado na Capital, 10 dias a partir de 9/5/17.

MASP, 1091.847-2, Patricia Kelly dos Santos, Investigador de Policia, lotado em Nova Serrana, 21 dias a partir de 3/5/17.

MASP, 1.111.367-7, Alexandre do Nascimento Ramos, Delegado de Policia, lotado em Alto Rio Doce, 5 dias a partir de 10/5/17.

MASP, 1.111.439-4, Jacsirlene Soares de Almeida, Escrivão de Policia, lotado em Janaúba, 2 dias a partir de 17/4/17.

MASP, 1.111.600-1, Ludmila Figueroa Procópio, Investigador de Policia, lotado em Conselheiro Lafaiete, 40 dias a partir de 18/3/17, em prorrogação.

prórrogação.

MASP. 1.112.717-2, Weney Oliveira de Melo, Investigador de Polícia, lotado em Montes Claros, 15 dias a partir de 3/3/17.

MASP. 1.151.225-8, Thalita Almeida Caldeira Leal, Delegado de Polícia, lotado em Montes Claros, 11 dias a partir da 3/4/17.

MASP. 1.112.717-2, Weney Oliveira de Melo, Investigador de Polícia, lotado em Montes Claros, 15 dias a partir de 3/3/17.

MASP. 1.151.225-8, Thalita Almeida Caldeira Leal, Delegado de Polícia, lotado em Montes Claros, 21 dias a partir de 3/4/17.

MASP. 1.174.205-3, Rodrigo Lopes de Lisboa, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 1 dia a partir de 9/5/17.

MASP. 1.177.453-6, Eduardo Albino de Magalhães, Investigador de Polícia, lotado em Patos de Minas, 60 dias a partir de 18/4/17.

MASP. 1.189, 191-8, Luiza Felipe Barbosa, Escrivão de Polícia, lotado em Contagem, 5 dias a partir de 5/5/17.

MASP. 1.214.034-9, Eliana Marisa da Silva Martins, Técnico Assistente da Polícia, lotado en Capital, 4 dias a partir de 2/5/17.

MASP. 1.233.463-7, José Gil Fonseca, Escrivão de Polícia, lotado em Ouro Preto, 30 dias a partir de 7/5/17, em porrogação.

MASP. 1.237.413-8, Danielle Aguiar Carvalho, Delegado de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 9/5/17.

MASP. 1.237.49-4, Robson Silva de Aguiar, Delegado de Polícia, lotado na Capital, 5 dias a partir de 8/5/17.

MASP. 1.247.47-2, João Paulo Lopes Neves, Investigador de Polícia, lotado em Ponte Nova, 3 dias a partir de 15/3/17.

MASP. 1.255.991-0, Marcos Paulo Puga Miranda, Investigador de Policia, lotado en Drotte Nova, 3 dias a partir de 15/3/17.

MASP. 1.255.020-7, Marcos Henrique Martins da Costa, Investigador de Policia, lotado en Drivinópolis, 7 dias a partir de 9/5/17.

MASP. 1.256.225-2, Filipe Dias Corgozinho, Investigador de Policia, lotado en Divinópolis, 7 dias a partir de 9/4/17.

MASP. 1.257.311-9, G. Mayara Loyola Ribeiro, Investigador de Policia, lotado en Divinópolis, 7 dias a partir de 9/4/17.

MASP. 1.257.331-2, Vagner Clark Paiva, Investigador de Policia, lotado en Unaí, 10 dias a partir de 9/4/17.

MASP. 1.257.318-2, Nagmantha Martins Sousa Resende, Escrivão de Policia, lotado en Capital, 45 dias a partir de 23/4/17, em prorrogação.

MASP. 1.330.355-4, José Márcio de Almeida Lopes, Delegado de Polícia, lotado en Georgial, 45 dias a partir de

em São João Evangelista, 5 dias a partir de 19/4/17. MASP. 1.340.641-8, André Gustavo Moraes de Oliveira, Escrivão de Policia, lotado na Capital, 18 dias a partir de 8/5/17. MASP. 1.352.351-9, Rose Marina de Paula Silva, Técnico Assistente da Polícia, lotado na Capital, 8 dias a partir de 2/5/17.

MASP. 1.352.646-2, Rafael Neves Moreira, Investigador de Policia, lotado em Ponte Nova, 30 dias a partir de 5/5/17, em prorrogação. MASP. 1.352.795-7, Gleisson Geraldo Ribeiro, Técnico Assistente da Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 7/5/17, em prorrogação. MASP. 1.352.798-1, Amanda Christian Pereira Lopes, Técnico Assistente da Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 8/5/17, em prorrogação.

tente da Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 8/5/17, em prorrogação.

MASP. 1.356.645-0, Camila Almeida Lopes, Analista da Polícia, lotado na Capital, 10 dias a partir de 5/5/17.

MASP. 1.360.284-2, Hugo Silva Assis Moreira, Médico Legista, lotado na Capital, 30 dias a partir de 20/4/17.

MASP. 1.361.200-7, Leandro Pellizaro Lima, Técnico Assistente da Polícia, lotado na Capital, 5 dias a partir de 8/5/17.

MASP. 1.412-962-1, Karina Vaz Rodrigues, Investigador de Polícia, lotado em Betim, 4 dias a partir de 9/5/17.

MASP. 1.413.390-4, Alice Faria de Carvalho, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 14 dias a partir de 18/4/17.

MASP. 1.413.693-1, Gabriel Dutra Trindade, Investigador de Polícia, lotado em Conceição das Alagoas, 1 dia a partir de 19/4/17.

MASP. 1.432.887-6, Carolina Tostes Campos Guedes, Investigador de Polícia, lotado em Viçosa, 29 dias a partir de 20/3/17.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2017. Eduardo Lopes Tomich Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, tendo em vista o disposto nos artigos 121 e 123 da Lei 5.406, de 16.12.1969 e na Resolução 3.364, de 15.07.1973, resolve indeferir licença nos termos do artigo 158, item 1, da Lei 869, de 05.07.1952, no que se refere aos seguintes servidores: MASP, 342.107-0, Lúcia Helena Martins da Fonseca, Investigador de Polícia, lotado em Juiz de Fora, licença indeferida em 11/5/17, por secessidad do invita veidos reseaucidos.

necessidade de junta médica presencial.

MASP. 391.275-5, Roberto Camilo Barros, Investigador de Polícia, lotado em Coronel Fabriciano, licença indeferida em 11/5/17, por

notato em Control Fabriciano, necina medicata em 1737, por notecessidade de perícia presencial.

MASP. 1.333.106-1, Irani Santos Gil, Delegado de Policia, lotado em Almenara, licença indeferida em 11/5/17, por motivo de tempo prolongado. Necessário agendamento para perícia presencial.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2017. Eduardo Lopes Tomich Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, tendo em vista o disposto nos artigos 121 e 123 da Lei 5.406, de 16.12.1969 e na Resolução 3.364, de 15.07.1973, resolve retificar Portaria nos termos do artigo 158, item I da Lei 869, de 05.07.1952, no que se refere aos seguintes respidores.

servidores: MASP. 387.533-3, César Adriano Rodrigues, Investigador de Policia, lotado em Patos de Minas, retificando licença publicada na Portaria 10/2017. Onde se lê 60 dias a partir de 11/3/17, leia-se 60 dias a par-

tir de 17/3/17.
MASP. 1.243.298-5, Amanda Rodrigues Sulz, Investigador de Polícia, lotado em Teófilo Otoni, retificando licença publicada na Portaria 13/2017. Onde se lê 40 dias a partir de 31/1/17, leia-se 34 dias a

partir de 6/2/17. MASP. 1.256.329-2, Andressa Eloar Meireles Souto, Investigador de Polícia, lotado em Alfenas, retificando licença publicada na Portaria 08/2017. Onde se lê Anderson Eloar Meireles Souto, leia-se Andressa Eloar Meireles Souto.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2017. Eduardo Lopes Tomich Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, tendo em vista o disposto nos artigos 121 e 123 da Lei 5.406, de 16.12.1969 e na Resolução 3.364, de 15.07.1973, resolve cancelar Portaria nos termos do artigo 158, tiem I da Lei 869, de 05.07.1952, no que se refere aos seguintes

servidores;
MASP. 1.330.867-1, Itamar Cláudio Netto, Delegado de Polícia, lotado em Carandaí, cancelando licença publicada na Portaria 06/2017, por motivo de férias no período.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2017. Eduardo Lopes Tomich Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

Após inspeção de saúde realizada pela Diretoria de Perícias Médicas do Hospital da Polícia Civil, foram considerados aptos a reassumir suas funções, os seguintes servidores:

MASP 340.860-6, André Marques de Azevedo, Investigador de Polícia, lotado na Capital, alta a partir de 13/5/17, sem restrições.

MASP, 457.829-0, Geraldo Vinícius Silva Chaves, Perito Criminal, lotado em Sete Lagoas, alta a partir de 17/5/17, com restrições.

MASP, 880.660-6, Rogério Regis Paes, Delegado de Polícia, lotado em Ouro Preto, alta a partir de 17/5/17, sem restrições.

MASP, 1.112.717-2, Weney Oliveira de Melo, Investigador de Polícia, lotado em Montes Claros, alta a partir de 18/3/17, sem restrições.

MASP, 1.257.119-6, Mayara Loyola Ribeiro, Investigador de Polícia, lotado em Passos, alta a partir de 10/5/17, sem restrições.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2017. Eduardo Lopes Tomich Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

17 962976 - 1

POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS

Portaria n.º 264, de 16 de maio de 2017 O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN-MG), Órgão Executivo de Trânsito Estadual e integrante da estrutura da Policia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas

da estrutura da Policia Civil do Estado de Minas Gerais, no aco de atribuições, e:
Considerando que Alexandre Augusto de Paula Novais, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 02424779333, categoria "AD" expedida pelo DETRAN/MG, foi autuado conduzindo veículo automor, incorrendo em crime de trânsito previsto no art. 302 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo, portanto, condenado pelo Poder Judiciário da Comarca de Belo Horizonte/MG, no processo nº 0024.10.173.145-3, tendo seu direito de dirigir veículo automotor suspenso pelo prazo de 02 (dois) anos;

Resolve: Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei n.º 9503, de 23/09/1997 e submetê-lo a Novos Exames de sanidade в), instituído pela Lei os Exames de sanidade ni. 9005, de 25/09/1997 e subinece-to a Povos Exames de Sanidade física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular e recicla-gem, conforme "caput" do art. 160 do CTB e Resolução nº 300/2008 do CONTRAN.

do CUNTRAN. Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN's. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rogério de Melo Franco Assis Araújo Diretor do DETRAN/MG

Portaria nº. 265, de 16 de maio de 2017
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN-MG), Orgão Executivo de Trânsito Estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que Cristovão Rodrigues Pereira, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 00192742602, categoria "E" expedida pelo DETRAN/MG, foi autuado conduzindo veículo automotor, incorrendo em crime de trânsito previsto no art. 306 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo, portanto, condenado pelo Poder Judiciário da Comarca de Divinópolis/MG, no processo nº 223.140.17474-7, tendo seu direito de dirigir veículo automotor suspenso pelo prazo de 06 (seis) meses;

Resolve: Art. 1° Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituido pela Lei n.º 9503, de 23/09/1997 e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, piscotécnico, legislação, direção veicular e reciclagem, conforme "caput" do art. 160 do CTB e Resolução nº 300/2008

física e mental, psicotécnico, legistação, uneção vacuam gem, conforme "caput" do art. 160 do CTB e Resolução n' do CONTRAN. Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN's. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicad Rogério de Melo Franco Assis Araújo Diretor do DETRAN/MG

Portaria nº. 266, de 16 de maio de 2017 O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN-MG), Órgão Executivo de Trânsito Estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas

atribuições, e:
Considerando que Robson Antônio Costa, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 036046289-98, categoria "B" expedida pelo DETRAN/MG, foi autuado conduzindo veículo automotor, incorrendo em crime de trânsito previsto no art. 306 da Lei Federal n.º 9,503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo, portanto, condenado pelo Poder Judiciário da Comarca de São Domingos do Prata/MG, no processo nº fol 10.12.1750-0, tendo seu direito de dirigir veículo automotor suspenso pelo prazo de 06 (seis)

Resolve: Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído p n.º 9503, de 23/09/1997 e submetê-lo a Novos Exames de s Exames de sanid física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular e reciclagem, conforme "caput" do art. 160 do CTB e Resolução nº 300/2008 do CONTRAN.

au CONTRAN.

Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN's.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rogério de Melo Franco Assis Araújo
Diretor do DETRAN/MG

Portaria n°. 267, de 16 de maio de 2017
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN-MG), Orgão Executivo de Trânsito Estadual e integrante da estrutura da Policia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que Willian Pereira Barbosa, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 026769857-97, categoria "AB" expedida pelo DETRAN/MG, foi autuado conduzindo veículo automotor, incorrendo em crime de trânsito previsto no art. 302 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo, portanto, condenado pelo Poder Judiciário da Comarca de Nova Era/MG, no processo nº 447.08.008731-8, tendo seu direito de dirigir veículo automotor suspenso até 06/08/2017;

Resolve:

Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei n.º 9503, de 23/09/1997 e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular e reciclagem, conforme "caput" do art. 160 do CTB e Resolução nº 300/2008 do CONTRAN.

do CONTRAN. Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN's. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicaç Rogério de Melo Franco Assis Araûjo Diretor do DETRAN/MG

Portaria nº. 268, de 16 de maio de 2017

Portaria nº. 268, de 16 de maio de 2017
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN-MG), Órgão Executivo de Trânsito Estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas

atribuições, e: Considerando que Sandro Cipriano, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 025075087-82, categoria "AB" expedida pelo DETRAN/MG, foi autuado conduzindo veículo automotor, incorrendo em crime de trânsito previsto no art. 306 da Lei Federal n.º 9,503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo, portanto, condenado pelo Poder Judiciário da Comarca de Nova Era/MG, no processo nº 151.16.000474-4, tendo seu direito de dirigir veículo automotor suspenso pelo prazo de 01 (um) ano; Resolve:

de Nova Era/MG, no processo nº 151-16.000474-4, tendo seu direito de dirigir veiculo automotor suspenso pelo prazo de 01 (um) ano; Resolve:

Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei n. 9 503, de 23/09/1997 e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular e reciclagem, conforme "caput" do art. 160 do CTB e Resolução nº 300/2008 do CONTRAN.

Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN's.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rogério de Melo Franco Assis Araújo
Diretor do DETRAN/MG

Portaria N°. 269, de 16 de maio de 2017 O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Policia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9,503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,

Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto Estadual n.º 44.917/2008, devidamente atestado pela assinatura no termo de aprovação pelo Delegado Regional de Policia Civil de Divinópolis/MG.

Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Comércio de Placas Divinópolis Ltda-Me, inscrita no CNPJ, sob o n.º 22.940.181/0001-79, com sede na rua Minas Gerais, 1932, complemento 1938, bairro Ipiranga, CEP 35.502-026, Divinópolis/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição de Divinópolis/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de fabricação e comercialização de placase tarjetas de identificação de veículos.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências contidas no Decreto Estadual n.º 44.917/2008 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 34.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rogério de Melo Franco Assis Aratijo Diretor do DETRAN/MG

Portaria N°.270, DE 16 DE MAIO DE 2017

гопапа N°.270, DE 16 DE MAIO DE 2017
O Diretor do Departamento De Trânsic De Minas Gerais DETRAN-MG, em conformidade com art. 22 do C.T.B e o art. 1°, §2°
do Decreto Estadual n° 47.072/2016, de 1° de novembro de 2016;
Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto n°.
47.072/2016, devidamente atestado pela do Termo de Aprovação pelo
Delegado Regional de Polícia Civil ou Coordenador da CAT/DETRAN/
MG no âmbito do município de Belo Horizonte e circunscrições do 2° e
3° Departamentos de Polícia Civil;
Resolve:

Resolve:
Art. 1º Credenciar A Empresa: Organização Espindula e Teixeira Ltda-ME, cnpj nº 26.386.696/0001-20, com sede na Av.: Antônio Ferreira Lúcio, nº 2240, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Jacinto/MG, para exercer suas atividades na cidade de Jacinto/MG. Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
1 – atividades de remoção e guarda, em depósito, de veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DE TRAN-MG, e
11 – a remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Polícia Judiciária.
Art. 3º A visência deste credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses.

dades de Policia Judiciária.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências do Decreto Nº. 47.072 de 2016 e Legislação de Trânsito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rogério de Melo Franco Assis Aratijo
Diretor do DETRAN/MG

Portaria N° 271, de 16 de maio de 2017
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2° do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,

que outupro de 2008 e, Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto Esta-dual n.º 44.917/2008, devidamente atestado pela assinatura no termo de aprovação pelo respectivo Delegado Regional de Polícia Civil.

Resolve: Art. 1º Renovar o credenciamento das empresas: CIDADE:

Auto Placas Extrema Ltda-Me 19.752.920/0001-94 Extrema Triângulo Como e Fábrica de Placas Uberaba 11 456 640/0001-27

Automotivas Ltda-Me

MINAS GERAIS - CADERNO 1 Indústria e Como de Placas Uberaba 13.727.971/0001-80 Uberaba Acriplac Ltda-Epp dor Valadares 26 360 702/0004-83 uor valadares Emplacar Confs de Placas Ltda 10 895 386/0001-09 R & R Org Comercial Ltda-Me 12.861.625/0001-27 Almenara eida-Me Gilza Maria Almeida-Me 17.309.538/0001-85 Machado Gerais Placas – Placas de Sinalização 16 666 915/0001-70 Ipatinga Ltda-Me ercio de Placas Paracatu Ltda-Me 11.178.390/0001-00 Sanser Inspeção de Veículos Ltda-Me 11.407.330/0001-12 Passos JMR 2015 Placas Ltda-Me

JMR 2015 Placas Ltda-Me
Belo Horizonte
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de fabricação e
comercialização de placas e tarjetas de identificação de veículos.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências contidas no Decreto Estadual n.º
44.917/2008 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida
na Lei Estadual n.º 19.99, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada
pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rogério de Melo Franco Assis Araújo
Diretor do DETRAN/MG

23 416 927/0001-02

Portaria nº 04/4ºDEPPC/2017

Portaria nº 04/4ºDEPPC/2017
Constitui Comissão para realização de vistoria em imóvel destinado ao funcionamento de Centro de Formação de Condutores de acordo com o que dispõe a Portaria 1.330, de 14/03/2008 do Detran-MG.
O Bel. Carlos Roberto da Silveira Costa, Delegado Geral de Polícia, Chefe do 4º Departamento de Polícia civil de Minas Gerais, com sede na cidade de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.
Considerando a necessidade de constituir comissão para realização de vistoria em imóvel destinado ao funcionamento de Centro de Formação de Condutores que pretenda ministrar aulas teóricas e práticas a candidatos à permissão para dirigir veículo automotor; à renovação da Canteira Nacional de habilitação; à troca de categoria de Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do que dispõe a Portaria 1.330 do Detran-MG de 14/03/2008.

Detran-MG de 14/03/2008.

Resolve:

Art. 1º Nomear como membros da Comissão para realização de vistorias nos imóveis destinados ao funcionamento de Centros de Formação de Condutores na circunscrição da Ciretran de Juiz de Fora, os policiais Civis: José Armando Van de Pol Geraldo, Investigador de Policia, Nivel Especial, MASP. 276-027-0, Roberto Carlos Barbosa da Costa, Investigador de Policia Nivel III, MASP. 349307-9, Leonardo Lesse Leal, Escrivão de Policia, Nivel II, MASP. 386.217-4, Mara Lucia Souza Fava, Investigadora de Policia Nivel II, MASP. 667.742-1 e Rider Chamorro Abrahão, Investigador de Policia Nivel II, MASP. 1.113.260-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Juiz de Fora, 19 de abril de 2017

Carlos Roberto da Silveira Costa Chefe do 4º Departamento de Policia Civil

Portaria nº 05/4ºDEPPC/2017

Portaria nº 05/4°DEPPC/2017
Constitut Comissão para realização de vistoria em motopista conveniadas com o Estado de Minas Gerais através da Policia Civil/Detran de acordo com o que dispõe a Portaria 1.330, de 14/03/2008 do Detran-MG.
O Bel. Carlos Roberto da Silveira Costa, Delegado Geral de Policia, Chefe do 4º Departamento de Policia civil de Minas Gerais, com sede na cidade de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

na cidade de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de constituir comissão para realização às inspeções necessárias com vista a verificar a existência, ergonomia e funcionalidade dos elementos físicos e técnicos básicos para instrução e avaliação de candidatos a categoria de habilitação "A" nas motopistas conveniadas, objetivando a celebração de convênio de Cooperação Téc-nica com o Estado de Minas Gerais, através da Polícia Civil/Detran. Resolve:

Art. 1º Nomear como membros da Comissão para realização de vis-Art. 1º Nomear como membros da Comissão para realização de vistorias nos imóveis destinados ao funcionamento de Motopistas nos incircunscrição da Ciretran de Juiz de Fora, os policiais Civis: José Armando Van de Pol Geraldo, Investigador de Policia, Nivel Especial, MASP. 276.027-0, Roberto Carlos Barbosa da Costa, Investigador de Policia Nivel III, MASP. 349307-9, Leonardo Lesse Leal, Escrivão de Policia, Nivel II, MASP. 349307-9, Leonardo Lesse Leal, Escrivão de Policia, Nivel II, MASP. 366.217-4, Mara Lucia Souza Fava, Investigadora de Policia Nivel II, MASP. 617-42-1 e Rider Chamorro Abrahão, Investigador de Policia Nivel II, MASP. 617-42-1 e Rider Chamorro Abrahão, Investigador de Policia Nivel II, MASP. 617-82-1 e Rider Chamorro Abrahão, Investigador de Policia Nivel II, MASP. 1.113.260-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Juiz de Fora, 19 de abril de 2017

Carlos Roberto da Silveira Costa

Chefe do 4º Departamento de Policia Civil

Carlos Roberto da Silveira Costa
Chefe do 4º Departamento de Policia Civil

Edital de Citação/Notificação
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Policia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução nº 182/05 do Conselho Nacional de trânsito Cita/Notifica, por edital, os condutores abaixo relacionados para comparecerem no CIRETRAN - Delegacia de Transito da 1ºDRPC/Governador Valadares/MG, Rua Israel Pinheiro, nº 3075 - 2º Piso - Sala 17(Cartorio Ciretran) - Centro/Governador Valadares/MG, onde poderão ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na Rua Israel Pinheiro, nº 3075 - 2º Piso - Sala 17(Cartorio Ciretran) - Centro, Governador Valadares/MG, que deverá ser protocolizada na Rua Israel Pinheiro, nº 3075 - 2º Piso - Sala 17(Cartorio Ciretran) - Centro, Governador Valadares, CEP 35.010-130 (horário de 14:00 às 17:30 h) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemuhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe asseguara a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como prosseguimento no feito nos termos do artigo 15 da Resolução 182/2005/CONTRAN, pois atingiu a contagem de 20(vinte) pontos ou mais nos períodos descritos de doze meses, fato que poderá acarretar a auspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 261, § 1º, 268, 11 do Código de Trânsito Brasileiro (Le 19.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CON-TRAN. Dado e passado nesta cidade de Governador Valadares/MG, 17 de maio de 2017. Eu, Davi Silveira de Carvalho, secretário, o digitei. Condutor: Heleno Cipriano
2016-105-000380-003-005270901-00
Período: 12/02/2012 a 20/02/2015
Condutor:

2016-105-000380-003-005279904-00 Periodo: 03/06/2012 a 29/01/2013 Condutor: Paulo Roberto Mendes da Silveira 2016-105-000380-003-005279905-00 Periodo: 10/03/2014 a 20/09/2014 Condutor: Gilberto Domingos Barteli 2016-105-000380-003-005279906-00 Pontos: 46 05366517000 2016-105-00380-003-005270906-00 Periodo: 20/08/2015 a 30/01/2016 Condutor: Mauricio Miranda Silva 2016-105-000380-003-005270907-00 Periodo: 27/04/2014 a 01/09/2014 Condutor: Fernando Antonio Provenzano 2016-105-000380-003-005270908-00 Periodo: 11/08/2015 a 08/03/2016 Condutor: Raimundo Nunes Neto 2016-105-000380-003-005270909-00 Periodo: 10/09/2011 a 20/01/2012 Condutor: Jaeder Campos Junior Pontos: 46 01905801315 Pontos: 45 02384099305

Condutor: Jacder Campos Junior 2016-105-000380-003-005270913-00 Periodo: 17/10/2011 a 01/01/2012 Condutor: Marcio Gonçalves de Carvalho 2016-105-000380-003-005270914-00